



Estado de Pernambuco

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!

**DECRETO Nº 25 DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

**Decreta luto oficial de sete dias no Município de Tacaimbó, em sinal de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, líder máximo da Igreja Católica, cuja trajetória foi marcada pela defesa da paz, da fraternidade, da justiça social e do diálogo entre os povos;

**CONSIDERANDO** a relevância de sua figura para milhões de fiéis católicos, inclusive no Município de Tacaimbó, onde a fé cristã é professada por significativa parcela da população;

**CONSIDERANDO** o sentimento de luto e comoção que atinge toda a comunidade tacaimboense diante de tão irreparável perda,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial de sete dias no Município de Tacaimbó, a contar de 21 de Abril de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó-PE, 22 de Abril de 2025

**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**  
-Prefeita do Município de Tacaimbó-

**Prefeitura de Tacaimbó**

**Endereço:** R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

**Telefone:** (81) 3755-1257